



AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

O **Município de Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul**, por seu Prefeito Municipal, **GILMAR LUIZ SOUTHER**, em atendimento ao art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:

Tipo: Dispensa por Limite

Dispensa nº 438/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde pertencentes ao grupo "A", "B" e "E" produzidos nas unidades sanitárias e gabinetes odontológicos do Município de Travesseiro/RS, compreendendo até 36 (trinta e seis) bombonas por ano, com capacidade de 200 (duzentos) litros cada, as quais serão retiradas mensalmente, de acordo com o volume de resíduos produzidos.

Regência: Com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser anexada no site www.portaldecompraspublicas.com.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro, 08 de abril de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal